

# A CONTRIBUIÇÃO DO IFG NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DA CIDADE DE ANÁPOLIS-GO: A UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA PARA EMBASAMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA

*THE CONTRIBUTION OF THE IFG IN MUNICIPAL CULTURAL PLANNING OF ANÁPOLIS-GO: THE USE OF RESEARCH DATA FOR BASEMENT OF PUBLIC POLITICAL*

**Dáguila da Silva Boaventura**  
Instituto Federal de Goiás (IFG)  
Anápolis, GO, Brasil  
[daguilaboaventura@hotmail.com](mailto:daguilaboaventura@hotmail.com)

**Elza Gabriela Godinho Miranda**  
Instituto Federal de Goiás (IFG)  
Anápolis, GO, Brasil  
[elza.miranda@ifg.edu.br](mailto:elza.miranda@ifg.edu.br)

**Resumo.** O presente artigo descreve as etapas da pesquisa que acompanhou a participação do IFG na elaboração do Plano Municipal de Cultura (PMC) de Anápolis-GO, como um dos elementos de consolidação de seu Sistema Municipal de Cultura (SMC). A Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC) e o Conselho Municipal de Cultura (CMC), na manutenção de um contato direto com o Instituto Federal de Goiás - Câmpus Anápolis e em reconhecimento às ações e pesquisas realizadas pela instituição desde 2010 na promoção e valorização da cultura local, convidaram o IFG para participar da construção do PMC, sobretudo na primeira etapa de diagnóstico da cultura local. Esse é o primeiro passo para a elaboração do plano, que estabelece objetivos, metas, investimentos, para cada um dos setores culturais no prazo de 10 (dez) anos. O SMC é o meio de participação de municípios no Sistema Nacional de Cultura (SNC), que visa a integração das informações e planejamentos da cultura de forma nacional, a exemplo de outros sistemas já existentes, como o de saúde. A sua operação é descrita no Plano Nacional de Cultura (PNC), o planejamento da cultura no país que agrega planos estaduais e municipais. Foi instituído pela Lei 12.343/2010 que definiu princípios, objetivos, o papel do poder público, as formas de financiamento e de avaliação dada sua implantação. Prevê integração das diferentes esferas (União, Estados, Distrito Federal e municípios), por meio da adesão voluntária dos entes, que se obrigam a elaborar o próprio plano de cultura. Após adesão, Anápolis elaborou seu PMC, implementado em 2013 como lei. O processo foi acompanhado e documentado pelo IFG, que colaborou na elaboração do texto do PMC em reuniões do CMC, nos Fóruns e Conferências de Cultura, reuniões setoriais, e apresentou como resultado de pesquisas as informações necessárias solicitadas pela SEMUC, e segue como partícipe e avaliador dos resultados.

**Palavras-chave:** Plano Municipal, Cultura, Anápolis.

**Abstract.** This article describes the steps of the research that accompanied the participation of the IFG in the preparation of the Municipal Culture Plan (PMC) of Anápolis-GO/Brazil, as one of consolidating elements of its Municipal Culture System (SMC). The Municipal Secretary of Culture (SEMUC) and the Municipal Culture Council (CMC), in maintaining a direct contact with the Federal Institute of Goiás - Campus Anápolis and in recognition of activities and research carried out by the institution since 2010 in the promotion and enhancement of local culture, invited the IFG to participate in the construction of the PMC, especially in the first stage of diagnosis of the local culture. This is the first step in the preparation of the plan, establishing objectives, goals, investments, for each cultural sector within ten (10) years. The SMC is the means of participation of municipalities in the National Culture System (SNC), which aims to integrate the information and planning of the national culture as the example of other existing systems, like Health Unic System (SUS). Its operation is described in the National Culture Plan (PNC), the culture of planning in the country that combines state and municipal plans. It was established by Law 12.343/2010 which defined principles, objectives, the role of government, forms of financing and evaluation given its implementation. Provides integration of different spheres (Federal, State, Federal District and municipalities), through voluntary accession of entities, which are obliged to draw up their own culture plan. After accession, Anápolis prepared its PMC, implemented in 2013 as a law. The process was accompanied and documented by IFG, who collaborated in the preparation of the PMC text in the CMC meetings in forums and Culture Conference, sector meetings, and presented as a result of research the necessary information requested by SEMUC, and follows as a participant and evaluator results.

**Keywords:** Municipal Plan, Culture, Anápolis-Goiás-Brazil.



## INTRODUÇÃO

Anápolis-Goiás se destaca pelo seu grande potencial econômico sendo considerado um dos maiores polos logísticos e industriais do Centro-Oeste brasileiro. No campo da cultura observa-se também um grande potencial da cidade, pela quantidade e diversidade de linguagens e expressões, espaços de cultura e de ensino de Artes, pela existência de público apreciador e consumidor de produtos artísticos e pela participação social nos processos de definição das políticas culturais do município. Conhecer e valorizar as expressões culturais de seu meio é um importante passo para a preservação e inovação do seu patrimônio cultural, visto que o ser humano é

“Resultado do meio cultural em que foi socializado, herdeiro de um longo processo acumulativo que reflete o conhecimento e a experiência adquirida pelas numerosas gerações que o antecederam. A manipulação adequada e criativa desse patrimônio cultural permite as inovações e invenções” (LARAIA, 2000).

A pesquisa iniciou-se em com o objetivo de levantar e analisar dados sobre a arte e a cultura em Anápolis subsidiando os órgãos gestores da cultura no município. Este artigo é resultado de um processo que dá continuidade a dois projetos anteriores. Inicialmente foi inscrito em 2010 com o título “Mapeamento artístico e cultural da cidade de Anápolis-GO” e tinha como objetivo a identificação, cadastro e mapeamento de artistas, pontos de cultura e eventos artístico-culturais locais. Era preciso detectar os fazedores de cultura do município, levantando informações básicas sobre cada um, bem como os pontos geográficos no meio urbano que abrigassem algum espaço voltado para a área cultural, e cadastrá-los num acervo com os devidos contatos, distribuindo em seguida em um mapa virtual essas informações.

Os registros existentes sobre a arte e a cultura anapolina no início do projeto, encontravam-se difusos e desatualizados, dificultando o levantamento de informações concretas sobre o setor. Para coleta de dados, o método utilizado pela pesquisa anterior foi o levantamento local de cadastros e registros de artistas na SEMUC e Casa do Artesanato, a aplicação de questionário de entrevista e visitas aos pontos de cultura, como museus, galerias, ateliês, o Teatro Municipal, escolas de música e dança, rádios, bem como a participação em eventos culturais e artísticos da cidade, fazendo contato direto com artistas nestes locais.

Nesse primeiro momento, foi identificada a existência de aproximadamente 400 artistas e cerca de 70 pontos de cultura conhecidos na cidade de Anápolis-GO. Também foram registrados cerca de 10 eventos fixos da agenda cultural do município. O trabalho desenvolvido para a sistematização desses dados ganhou destaque dentre a comunidade artística anapolina e foi apresentado em eventos nacionais e internacionais, demonstrando a necessidade de continuidade pela complexidade da pesquisa e demanda constante de atualizações.

O banco de dados utilizado pela pesquisa consiste em uma planilha criada através do Excel, onde informações como nome completo, setor/linguagem artística, telefone, e-mail, entre outras informações consideradas de suma importância a respeito de cada artista, assim como informações sobre os pontos de cultura e os eventos locais da cidade são armazenadas a fim de garantir o devido arquivamento desses dados, facilitando também suas futuras atualizações/alterações.

Para a finalização desses primeiros objetivos, surge o projeto “Levantamento artístico e cultural da cidade de Anápolis-GO”, em 2012, com a perspectiva de, a partir dos dados coletados em 2010 e 2011, continuar com a busca por locais e artistas desconhecidos, alimentar as localizações no mapa virtual criado pelo Google Maps (Figura 1), organizar e reunir essas informações para disponibilização, por meio de um *blog* – um serviço digital para criação de páginas virtuais de fácil operação – que permitiu a disponibilização do cadastro de artistas, além de informações atualizadas sobre os eventos e pontos culturais locais. O blog foi criado por meio da plataforma Wordpress e teve como endereço o registro do domínio [www.culturanaapolis.com](http://www.culturanaapolis.com) (MIRANDA, 2013).

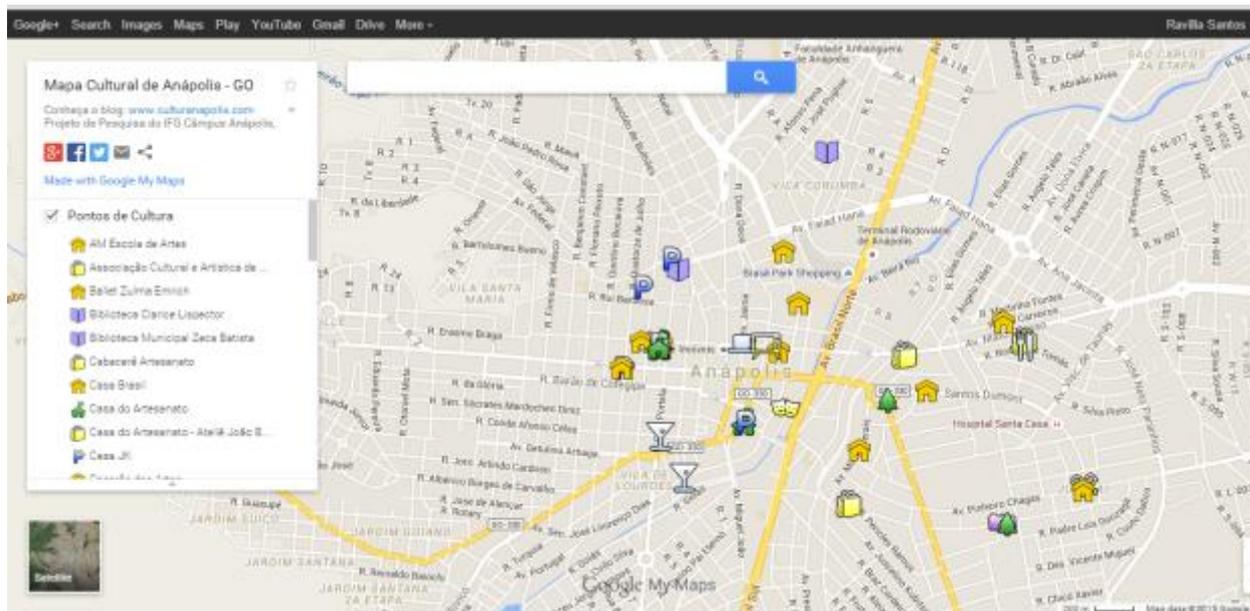


Figura 1: Página do Mapa Cultural de Anápolis no Google Maps.

Devido aos resultados da pesquisa, que tem para a sociedade anapolina relevância significativa no âmbito cultural, a Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC) propôs uma parceria para que o trabalho feito instrumentalizasse a elaboração do Plano Municipal de Cultura (PMC), documento necessário ao município para, dentre outros benefícios, a liberação de recursos do Governo Federal destinados à cultura. Os dados levantados por meio de visitas, entrevistas e aplicação de questionários e suas análises foram apresentados ao Conselho Municipal de Cultura (CMC) e à SEMUC, embasando o diagnóstico da cultura local, ponto inicial na elaboração do PMC iniciado em 2012. Esse processo foi conduzido pela SEMUC, em parceria com o CMC e contando com a mobilização e participação da sociedade civil e comunidade artística anapolina por fóruns e conferências municipais de cultura.

Todo o levantamento de informações e dados das pesquisas anteriores sobre a cultura do município gerou um rico material, sendo ele ponto de partida na primeira etapa de diagnóstico da cultura local. Esse é o primeiro passo para a elaboração do plano, que estabelece objetivos, metas, investimentos, para cada um dos setores culturais do município pelo período de 10 (dez) anos. Antes da pesquisa, os materiais e dados que os órgãos gestores de cultura possuíam não contavam com uma metodologia definida, não eram atualizados ou centralizados, o que dificultou chegar a um diagnóstico claro e preciso, que desse visibilidade às potencialidades da cidade no âmbito cultural.

Em 2013, foi cadastrado pelo Câmpus Anápolis o projeto de pesquisa intitulado “A contribuição do IFG na elaboração do Plano Municipal de Cultura da cidade de Anápolis-GO”. A proposta era registrar todo o processo de participação do IFG nesse importante momento da cultura do município, documentando as diversas etapas e analisando dados necessários para sua construção. Através de uma revisão da metodologia usada inicialmente, foi elaborado um questionário de entrevista mais sucinto, o que possibilitou uma dinâmica mais eficaz em sua aplicação, e conseqüentemente uma otimização na coleta de dados, visto que o questionário de entrevista “é um dos instrumentos essenciais para a investigação social cujo sistema de coleta de dados consiste em obter informações diretamente do entrevistado” (MARCONI, 2011). Além disso, focou-se na atualização dos dados levantados na primeira etapa, tanto de artistas, quanto dos pontos de cultura e eventos locais por meio da revisão do banco de dados da pesquisa, para a garantia das informações que embasariam o Plano.

A partir da aplicação do novo questionário de entrevista e da atualização dos dados levantados anteriormente, a pesquisa atualizou o banco de dados para aproximadamente 446 artistas e cerca de 80 pontos de cultura na cidade de Anápolis-GO. Durante o desenvolvimento do trabalho nessa etapa o principal problema encontrado novamente foi a difícil comunicação da equipe do projeto com os artistas, devido a alterações de seus contatos como telefones e e-mails.

Superados os desafios para sua fundamentação, o Plano Municipal de Cultura se tornaria o principal instrumento na organização e estruturação do patrimônio cultural local, possibilitando um planejamento de atividades, metas e percursos para a consolidação de políticas de fortalecimento cultural.

Implementado como política pública, o Plano garante os interesses dos participantes da cultura, sua representatividade e continuidade de ações, independente da mudança de governos. As informações apresentadas à SEMUC fundamentaram o texto do Plano Municipal de Cultura, sendo ele posteriormente avaliado pela Câmara de Vereadores e aprovado como lei.

A elaboração dos planos municipais de cultura, dos planos estaduais e do Plano Nacional de Cultura é a consolidação de uma política nacional pela cultura, iniciada em 2010 e que visa o fortalecimento do setor por meio do reconhecimento de ações e financiamento de iniciativas variadas. O PNC é um dos elementos do Sistema Nacional de Cultura, e reúne informações de estados e municípios em uma rede nacional de informações culturais.

“O Sistema Nacional de Cultura tem como objetivo propor uma estrutura que integre, articule e organize a gestão cultural, aproximando as administrações federal, estaduais e municipais e a sociedade civil, no intuito de criar uma política de Estado, ou seja, que não seja afetada nas trocas de governo” (ALIANO, 2012).

Essa é uma garantia almejada com a criação do Plano Municipal de Cultura acompanhado por este projeto, e fundamental para a composição de um Plano Estadual de Cultura e para a inserção do município no Sistema Nacional de Cultura (SNC), garantindo inclusive o acesso à recursos federais destinados ao setor por fundos específicos. O Sistema Municipal de Cultura insere Anápolis no SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil (ALIANO, 2012) tendo como finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

A estrutura do SNC, com os seguintes componentes, se repercute nas esferas da Federação com elementos correspondentes:

I - órgãos gestores da cultura; II - conselhos de política cultural; III - conferências de cultura; IV - comissões intergestores; V - planos de cultura; VI - sistemas de financiamento à cultura; VII - sistemas de informações e indicadores culturais; VIII - programas de formação na área da cultura; e IX - sistemas setoriais de cultura. (Art. 216-A, §2º, da Constituição Federal, induído pela EC 71/2012)

Nos municípios, os sistemas de cultura serão criados por leis próprias, e deverão conter em sua estrutura elementos correspondentes aos do SNC. O município de Anápolis-GO iniciou a estruturação de seu sistema com a criação da Secretaria Municipal de Cultura (Lei Municipal nº 2.424/97 de 02 de janeiro de 1997), da constituição do Conselho Municipal de Cultura (Lei Municipal nº 331/04, de julho de 2004), da realização de cinco conferências municipais de cultura nos anos (2010, 2012, 2013, 2014 e 2015), posteriormente a aprovação do Plano Municipal de Cultura instituído por lei municipal em 2014. Acreditamos que esses são passos importantes na manipulação das informações sobre o patrimônio cultural do município e na manutenção de suas práticas por meio de políticas públicas, para que possam assim resistir às sucessões de governos e interesses diversos.

## **METODOLOGIA**

A metodologia dessa fase da pesquisa iniciou-se com uma revisão bibliográfica de autores que abordam o conceito de “Cultura” e metodologias de pesquisa de campo e levantamento de dados. Em seguida, foi realizado um levantamento documental de leis municipais e documentos que registram a criação dos elementos municipais do sistema de cultura, como a criação da Secretaria Municipal de Cultura, regimentos, atas e minutas relacionadas ao PMC e à cultura do município (Tabela 1), para a compressão do histórico do tema e possibilitando assim sua análise no cenário cultural da cidade.

Os últimos 20 anos mostraram um caminho importante traçado gradativamente pela cultura em Anápolis, iniciado com a criação da Secretaria Municipal de Cultura no início de 1997, o que garantiu um orçamento próprio da receita do município para o setor. Em 2002, foi criado o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Anápolis, visando à preservação dos bens culturais.

Em seguida, cria-se o Conselho Municipal de Cultura, órgão que institucionaliza a relação entre a Administração Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura. Em 2011, a criação do Fundo Municipal de Cultura fortificou ainda mais esse processo com a destinação de orçamento para o incentivo da cultura local.

<b>Tipo de material</b>	<b>Título</b>	<b>Descrição / N° de páginas</b>
Lei Municipal nº 2.424/97 de 02 de janeiro de 1997.	Criação da Secretaria de Cultura (SMC)	A SEMUC é um órgão público que tem como objetivo desenvolver atividades culturais, além de coordenar, acompanhar, incrementar e incentivar a execução de programas relativos à cultura do município. (13 pp.)
Lei Municipal nº 2.936, de 23 de dezembro de 2002.	Criação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Anápolis	Criado o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Anápolis como órgão de assessoramento ao Prefeito no que diz respeito à preservação dos bens de valor cultural. (2 pp.)
Lei Municipal nº 331/04, de 29 de julho de 2004.	Criação do Conselho Municipal de Cultura (CMC)	O Conselho Municipal de Cultura é o órgão que, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, institucionaliza a relação entre a Administração Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura, participando da elaboração, da execução e da fiscalização da política cultural do município. (7 pp.)
Lei Municipal nº 259, de 23 de novembro de 2011.	Criação do Fundo Municipal de Cultura	O Fundo Municipal de Cultura é constituído por recursos provenientes do orçamento anual do Município destinado à Secretaria Municipal de Cultura e de outras fontes, com o objetivo de promover desenvolvimento da cultura do município. (2 pp.)
Diário Oficial da União, Seção 3, de 1º de maio de 2012.	Acordo de Cooperação Federativa entre o Ministério da Cultura e o Município de Anápolis-GO	Estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do estado. Vigência: 09/02/2012 até 31/12/2012. (p. 14)
Ata da Reunião entre Ministério da Cultura (SAI), SEMUC e CMC, de 24 de outubro de 2012.	Parceria entre o MinC e o município de Anápolis para fortalecer a implementação dos sistemas culturais e sua interiorização no Estado de Goiás.	Reunião realizada na Galeria Antônio Sibasolly, com representantes da Secretaria de Articulação Institucional do Ministério de Estado da Cultura/SAI-MinC, representantes da Secretaria Municipal de Cultura de Anápolis/SEMUC e representantes do Conselho Municipal de Cultura de Anápolis/CMC.
Lei Complementar Nº 289, de 19 de dezembro de 2012.	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração do Poder Executivo	Altera a estrutura organizacional da SEMUC, estabelecendo os cargos de Gestor e demais cargos. *Alterada Pela Lei Complementar nº 297/2013* (36 pp.)
Decreto nº 36.114, de 13 de junho de 2013.	Convoca a 3ª Conferência Municipal de Cultura	3ª Conferência Municipal de Cultura com o tema: “Uma Política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Municipal de Cultura”, realizada no dia 28 de junho de 2013, no Auditório da Universidade Estadual de Goiás - UEG. (1p.)
Ata de Reunião, de 29 de novembro de 2014.	4ª Conferência Municipal de Cultura	Tema: “O sistema municipal de cultura: Fator de integração das Políticas Públicas de Cultura em Anápolis”. Local: Auditório da Escola de Música de Anápolis, 9h.
Lei Municipal nº 3.752, de 23 de dezembro de 2014.	Criação do Plano Municipal de Cultura (PMC) e do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC)	Com a duração de 10 (dez) anos, define princípios, objetivos, metas, atribuições do poder público, financiamento, monitoramento e avaliação, diretrizes, estratégias e ações. O Sistema Municipal de Cultura – SMC, criado por lei específica, será o principal articulador do PMC, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada entre o poder público municipal e a sociedade civil. (29 pp.)

Tabela 1: Documentos levantados e analisados pela pesquisa.

A pesquisa de campo foi um dos métodos fundamentais, como forma de acompanhamento das etapas do plano, desde a estruturação do texto até sua fase final de implantação como Lei Municipal. Foram realizadas visitas à SEMUC, participações em reuniões do CMC, nos Fóruns Municipais de Cultura, e em reuniões setoriais para o registro, levantamento de informações e discussão acerca das necessidades de cada campo artístico e cultural do município.

Esse projeto foi responsável pela documentação do processo e da fase de conclusão do texto do Plano Municipal de Cultura, realizada no dia 28 de junho de 2013 na 3ª Conferência Municipal de Cultura (Figura 2), em audiência pública com representantes dos diversos setores da cultura do município e sociedade civil. Ao final da conferência, o texto foi revisado pela SEMUC, encaminhado para análise do prefeito, e posteriormente enviado à Câmara Municipal de Vereadores, sendo votado e aprovado no dia 23 de dezembro de 2014 em seção pública, estando desde então efetivado como Lei, e implementado como Política de Estado no município.

Com a aprovação do PMC, o foco da pesquisa passou ao acompanhamento das reuniões de cada setor artístico, que tem como objetivo definir as prioridades, demandas, metas e cronograma de ações de cada linguagem ou setor. Segundo o Art. 5º. da lei de criação do CMC, os setores que o compõe são:

- I – Artes Cênicas e Músicas, abrangendo teatro, dança, música, ópera, canto, coral e circo;
- II – Artes visuais, abrangendo: artes plásticas, fotografia, artes gráficas e “design”;
- III – Artes Audiovisuais, abrangendo: cinema, televisão, rádio e vídeo;
- IV – Patrimônio Cultural, abrangendo: arquitetura, arqueologia, museus, antropologia, história, sociologia;
- V – Livro e Literatura, abrangendo: escritores, bibliotecas e editores;
- VI – Ciência, Tecnologia e Educação, abrangendo: universidades, associações do ensino de 1º e 2º graus, centros de pesquisa, institutos de pesquisa escolas de arte;
- VII – Eventos e Rua, abrangendo: associações de festeiros de rua, samba e carnaval;
- VIII – Instituições da Sociedade Civil e Movimentos Sociais, abrangendo: grupos étnicos, casas de cultura, comissões culturais das centrais sindicais, entidades estudantis e de defesa dos direitos humanos. (CÂMARA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANÁPOLIS, 2004)

As reuniões setoriais normalmente são coordenadas pelo representante do CMC membro da comissão que representa o setor. Em contato próximo como os atores culturais daquele setor, são levantados questionamentos, demandas, projetos e pautas, que são encaminhadas pelo representante ao CMC ou à SEMUC. Esse processo, executado em cada setorial, com alguma periodicidade, foi essencial para o levantamento das questões específicas de cada setor para composição do texto do PMC, que registra dentre as metas e estratégias da cultura no município, aquelas referentes a cada um dos setores que a compõem.

São a partir delas que doravante, serão recolhidas informações para atualização e revisão das metas e objetivos de cada setor para a efetivação do PMC e ainda, para a implementação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, também instituído pela Lei 3.752/2014 (Figura 3), mas ainda não implementado no município.

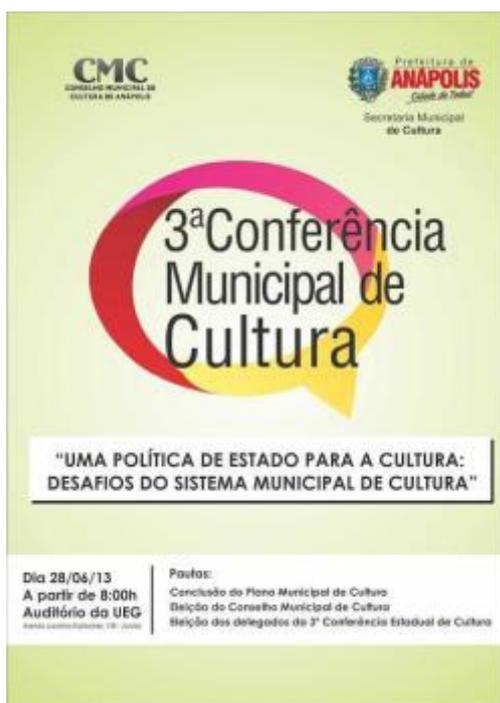


Figura 2. Flyer de divulgação da 3ª Conferência de Cultura.



Figura.3. Imagem da lei do PMC.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Cultura de um município se propõe a organizar e estruturar seu patrimônio cultural, possibilitando um planejamento de atividades, metas e percursos que promovam a consolidação de políticas de fortalecimento cultural. Em um município que possui um PMC, a área e seus profissionais são fortalecidos, pois as metas definidas por setor e suas prioridades poderão ser cobradas pelos representantes dos gestores culturais. A garantia de conquistas da área da cultura é de suma importância ainda como uma necessidade de afirmação de sua relevância na formação do povo brasileiro.

Segundo o Ministério da Cultura, para a elaboração de um plano de cultura é necessário conhecer a cultura local e saber o que é preciso melhorar e mudar. Isso é feito a partir de um diagnóstico, que levanta dados governamentais e civis sobre o município nas esferas local, estadual e federal, pesquisas e estudos sobre a cultura municipal, legislação cultural local, deliberações do Conselho Municipal de Cultura, Plano Estadual de Cultura e documentos de fóruns, associações e sindicatos vinculados ao setor cultural (MinC, 2011, p. 45). Para recolher e estruturar essas informações, o Guia de Elaboração do MinC (2011), recomenda a contratação de especialistas em pesquisas quantitativas e qualitativas na fase de reunião de subsídios, posteriormente finalizada pela equipe do órgão de cultura como um diagnóstico.

O IFG, como instituição de ensino, pesquisa e extensão, tem como objetivo não só formar cidadãos, mas também possibilitar o acesso e a formação cultural dos estudantes através das disciplinas de artes, e da comunidade local por meio de ações culturais promovidas pela instituição. O desenvolvimento de pesquisas sobre a cultura pode valorizar e mostrar a importância do patrimônio local na história de seu povo. As pesquisas realizadas pela instituição desde 2010 possibilitaram a sistematização de informações relevantes para a caracterização da cultura local, sobretudo nos últimos anos. O IFG tem agregado importantes discussões sobre a cultura e a arte no município, e agora será um importante fiscalizador na implementação do PMC.

O Plano Municipal de Cultura é um instrumento de planejamento estratégico, de duração decenal, que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura. Sua elaboração deve considerar os seguintes conteúdos: diagnóstico; objetivos, diretrizes e prioridades; estratégias, metas e ações; prazos de execução; resultados e impactos esperados; recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; mecanismos e fontes de financiamento; e indicadores de monitoramento e avaliação. A elaboração do Plano Municipal de Cultura deve ser oriunda das diretrizes dos fóruns e conferências de cultura, cabendo à Secretaria de Cultura e ao Conselho Municipal de Cultura a iniciativa de sistematizá-lo contando com a ampla participação da sociedade.

O processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura foi iniciado em maio de 2012, quando foi realizado o 28º Fórum Permanente de Cultura, seguido de uma série de outros fóruns e reuniões do Conselho Municipal de Cultura. Nesses fóruns e reuniões foram definidas e distribuídas uma série de tarefas visando à pesquisa que subsidiaria a elaboração da etapa do diagnóstico do plano.

A metodologia do trabalho de diagnosticar a cultura anapolina compreendeu três fases, sendo a primeira a mobilização dos segmentos culturais, a segunda correspondeu ao levantamento de dados por meio de aplicação de questionários que foram efetivados numa parceria com Instituto Federal de Goiás – IFG, através de pesquisa realizada durante os anos de 2011-12, levantamento de bibliografias e de leis municipais relacionadas à cultura e organização e análise dos dados pesquisados.

A análise dos dados a serem apresentados a seguir teve como recorte metodológico a tridimensionalidade da cultura, ou seja, as dimensões simbólica, cidadã e econômica, conforme as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura que assim define tais dimensões:

---

**Dimensão Simbólica: o aspecto da cultura que considera que todos os seres humanos**

---

Figura 3. Imagem do texto do plano que cita o IFG.

Espera-se que esta colaboração institucional e sua metodologia, possa ser reaplicada e sirva como referência aos demais municípios goianos onde o IFG atua, garantindo a representação e preservação da cultura local como política pública no estado de Goiás.

Vale ainda destacar que como um dos objetivos da pesquisa, em todas as suas fases, foi a disponibilização do material coletado para a consulta da população física ou virtualmente. As informações que primeiramente foram disponibilizadas no blog *Culturanapolis*, vão alimentar o site criado pelo projeto, registrado no endereço [www.culturaanapolis.com.br](http://www.culturaanapolis.com.br), com uma maior capacidade de armazenamento de dados e uma maior interatividade dos visitantes com a equipe para atualização de informações. As publicações, o mapa cultural impresso e o banco de dados da pesquisa estarão disponíveis na Biblioteca Clarice Lispector do IFG Câmpus Anápolis, no Conselho Municipal de Cultura e na Secretaria Municipal de Cultura.

O projeto continua sendo desenvolvido em 2016 e vislumbra a manutenção constante de uma equipe que possa trabalhar ininterruptamente para a atualização e divulgação das informações, no diálogo com o setor público, com a sociedade civil e com os fazedores de cultura do município e arredores, fazendo do IFG um importante aliado na construção e implantação de políticas públicas e na qualificação da produção local.

## REFERÊNCIAS

ALIANO, Lara. *Sistema Nacional de Cultura*. Blog da Cultura. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/site/2012/09/13/sistema-nacional-de-cultura-41/>>. Acesso em: 20 de jan de 2016.

\_\_\_\_\_. *Plenário do Senado aprova Proposta de Emenda à Constituição que cria o SNC*. Ascom / MinC. 14 de set 2012. Disponível em: <<http://culturadigital.br/mincnordeste/tag/pecn%C2%BA-342012/>>. Acesso em: 20 de jan de 2016.

BLOG DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA. *Ata da Reunião entre Ministério da Cultura (SAI), SEMUC e CMC, de 24 de outubro de 2012*. Disponível em: <http://atascmc.blogspot.com.br/2012/10/ata-da-reuniao-entre-ministerio-da.html>. Acesso em: 20 de jan de 2016.

\_\_\_\_\_. *Chamada da 3ª Conferência Municipal de Cultura*. Disponível em: <<http://cmcanapolis.blogspot.com.br/2013/06/iii-conf-municipal-de-cultura-28jun.html>>. Acesso em: 20 de jan de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Lei Municipal nº 331, de 29 de julho de 2004. *Criação do Conselho Municipal de Cultura*. Disponível em: <[http://www.anapolis.go.gov.br/leis/leis\\_pdf/375223122014.pdf](http://www.anapolis.go.gov.br/leis/leis_pdf/375223122014.pdf)>. Acesso em: 20 de jan de 2016.

\_\_\_\_\_. Lei Municipal nº 3.752, de 23 de dezembro de 2014. *Plano Municipal de Cultura*. Disponível em: <[http://www.anapolis.go.gov.br/leis/leis\\_pdf/375223122014.pdf](http://www.anapolis.go.gov.br/leis/leis_pdf/375223122014.pdf)>. Acesso em: 20 de jan de 2016.

LARAIA, Roque de Barros. *Cultura: um conceito antropológico* (13ª. ed.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados*. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2011. pp. 9-28.

MINISTÉRIO DA CULTURA. *Guia de Orientações para os Municípios*. Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2011.

MIRANDA, Elza Gabriela Godinho. *Culturapanolis*. 2013. Disponível em: <<https://mapeamentoculturalanapolis.wordpress.com/>>. Acesso em: 20 de jan de 2016.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>. Acesso em: 20 de jan de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. *Plano Municipal de Cultura da Cidade de Anápolis*. Texto do Plano Municipal de Cultura Disponível em: <[http://www.4shared.com/folder/kc-lm9fh/\\_online.html](http://www.4shared.com/folder/kc-lm9fh/_online.html)>. Acesso em: 20 de jan de 2016.

## MINIBIOGRAFIA

### Dágula da Silva Boaventura ([daguilaboaventura@hotmail.com](mailto:daguilaboaventura@hotmail.com))



Dágula da Silva Boaventura é graduanda do curso de Licenciatura em Ciências Sociais. Foi bolsista do projeto Mapeamento Cultural de Anápolis de agosto de 2014 a julho de 2015. Participa de várias atividades de arte e cultura em Anápolis, como também aprecia várias vertentes culturais e artísticas. É militante do movimento negro e feminista da instituição.

Link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9527480921702842>

### Elza Gabriela Godinho Miranda ([elzagabi@gmail.com](mailto:elzagabi@gmail.com))



Elza Gabriela é mestra em Arte Contemporânea pela Universidade de Brasília - UnB, licenciada em Educação Artística - Artes Plásticas e em Artes Cênicas, também pela UnB. É professora de Artes Visuais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFG), Câmpus Anápolis, no Ensino Médio e na Licenciatura em Ciências Sociais. É Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus e membro fundadora do Núcleo de Pesquisa da Cultura, Linguagens e suas Tecnologias (NECULT). Coordena a pesquisa Mapeamento Cultural de Anápolis desde 2010. Foi Coordenadora Adjunta do Bolsa-Formação/Pronatec no câmpus. Trabalhou na Secretaria de Educação do Distrito Federal, onde atuou no Ensino Fundamental, foi professora da Faculdade de Arte Dulcina de Moraes, atuou como tutora a distância do curso de Arte da UAB/UnB, foi professora da rede privada de ensino em Corumbá-MS no Ensino Fundamental e Médio. Foi pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Teatro-Educação e do Centro de Documentação e

Pesquisa em Dança Eros Volússia ambos na UnB.

Link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7522532445048102>